

24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	81.052	81.052	28.569	35,25	27.298	33,68	
25- ENSINO MÉDIO	1.303.162	1.325.350	586.562	44,26	585.249	44,16	-
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.244.298	1.266.486	558.190	44,07	558.190	44,07	
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	58.865	58.865	28.372	48,20	27.059	45,97	
26- ENSINO SUPERIOR	39.224	39.326	16.607	42,23	15.558	39,56	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	8.173	8.796	2.215	25,18	2.193	24,94	-
28- OUTRAS	1.290.892	1.305.619	585.229	44,82	565.337	43,30	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.816.939	3.870.834	1.667.346	43,07	1.643.791	42,47	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE						VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)						(875.042)	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						594.844	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (18-22)						-	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						52.056	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ³						-	
35- CANCELAM., NO EXERC., DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)						1.017	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						(227.124)	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 36)						1.870.915	
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁴ e 5						22,27	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
39- DESP.CUSTEADAS C/A APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	116	121	-	-	-	-	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	62.199	63.229	30.886	48,85	24.633	38,96	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.830	174.948	64.221	36,71	46.194	26,40	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	49.298	197.184	31.590	16,02	7.458	3,78	
43- TOTAL DAS DESP.CUSTEADAS C/REC.ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	212.443	435.483	126.697	29,09	78.285	17,98	-
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+43)	4.029.382	4.306.316	1.794.043	41,66	1.722.076	39,99	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2019 (g)			
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	14.761			1.017			
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	14.761			168			
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-			849			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			73.019		3.059		
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.166.109		37.150		
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			1.007.137		25.574		
48.1 Orçamento do Exercício			981.981		24.633		
48.2 Restos a Pagar			25.156		941		
48.3 Ressarcimento Tesouro							
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			2.565		116		
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			234.557		14.750		
51- (+) AJUSTES					-		
51.1 (+) Retenções							
51.2 (-) Valores a recuperar							
51.3 (+) Outros valores extraorçamentários							
51.4 (+) Conciliação Bancária							
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			234.557		14.750		

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 15/Junho/2019 e Hora de emissão 13h e 40m.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.